



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 091/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

1/3 de férias aos professores Municipais da Secretaria de Educação, referente período de 2020, conforme segue:

Funcionário:	Período
Adolfo Jose Dias Junior	2020
Adriana Borbosa Leite	2020
Angela Maria de Almeida Porto	2020
Aparecida Andrade Abrantes de Sales	2020
Aparecida Maria Claudina	2020
Celia Pereira de Oliveira	2020
Claudisseia Gomes Meira Silva	2020
Cleusa Ferreira dos Santos Teixeira	2020
Crisleni Cristian Santos Freitas	2020
Edneia Ap. Sena Lundquist Mateus	2020
Elisbele Ricas Garcia	2020
Flavia Maira Quintero Moraes	2020
Hevely Dayane Loch G. Silveira	2020
Janio Cantanhedes Nascimento	2020
Jeise Pereira da Silva	2020
Jusiane Damasceno Ferreira Lima	2020
Leonardo Silva Rodrigues	2020
Maria Cristina Umbelina Rocha	2020
Marlucia Nogueira de Souza	2020
Marta Vieira B.Figueiredo Gomes	2020
Onice Nogueira Gomes	2020
Patricia da Silva Santos	2020
Rafael Vicente de Moura	2020
Vanessa Camargo de Almeida	2020



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 30º dia do mês de Março de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

